



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 08 DE Setembro DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 9.136, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

“DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Comunicação, para assinar o Termo de Ajuste de Contas e Quitação, referente à prestação de serviços de publicação dos atos oficiais desta Prefeitura no período de 01 a 30 de julho de 2011, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº. 2011/346773, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2011.